Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 • Nº 24

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO GERAL Nº III/2022 - CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 34/2021 – CPL/SESAPI PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. AA.900.1.015857/20-55 PROCESSO SEI N.º 00012.004493/2021-51 ID LICITAÇÕES-E BB: 901343

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Fórmula Láctea infantil para crianças expostas ao HIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e do Edital.

Pregoeira: Janayna Daniel Nery Rêgo Data da Adjudicação: 11/01/2022 Data da Homologação: 12/01/2022

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto - Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	Fórmula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A presentação de 400g.	LATA	NESTOGENO 1 NESTLÉ RMS (ANVISA): 400761623	10.001	17,99	179.917,99		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)							
2	Fórmula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A presentação de 400g. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2019.	LATA	NESTOGENO I NESTLÉ RMS (ANVISA): 400761623	526	17,99	9.462,74		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)							
3	Fórmula infantil deseguimento para atender as necessidades nutricionais de 6 meses	LATA	NESTOGENO 2 NESTLÉ RMS (ANVISA) 400761853	6.578	17,48	114.983,44		
	a 1 ano, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outroselementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A presentação de 400g.							

	EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)							
4	Fórmula infantil de seguimento para atender as necessidades nutricionais de 6 meses a 1 ano, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A presentação de 400g. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2019.	LATA	NESTOGENO 2 NESTLÉ RMS (ANVISA) 400761853	346	17,48	6.048,08		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOSDE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)							

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DENTETORA DOS PRECOS REGISTRADOS:

EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO:	CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)		
CNPJ:	28.629.591/0001-80		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	19.610.472-6		
ENDEREÇO:	Rua Padre Cláudio Melo, 4741, Brasilar, Teresina – PI, CEP: 64035-506		
REPRESENTANTE/CARGO:	CARMELINA APOLÔNIO – TITULAR ADMINISTRADORA		
TELEFONE:	(86) 3219-7253		
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	equipmedpi@gmail.com		

- ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 34/2021-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESAPI encaminhará para conhecimento da SECRETARIA
 DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ SEADPREV, o resultado da
 licitação, à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV, para acompanhamento, controle e
 posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da Portaria GAB.SEADPREV.№
 124/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 168, de 6 de agosto de 2021, pág. 5.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.210/2004
- A Ata de Registro Geral Nº III/2022 CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo SEI Nº 00012.004493/2021-51.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 016